ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11-2025

Em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 427/2025** da Assessoria Jurídica, é retificado a vedação quanto ao enquadramento tributário das empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, passando a ser:

Exclui-se do Termo de Referência:

- Item 8.1 "e": a empresa participante deverá apresentar comprovante de enquadramento tributário emitido pela Receita Federal do Brasil, declarando-se não optante do referido regime no momento da habilitação, sob pena de inabilitação;
- Item 9.1 "e": fica vedada a participação de empresas enquadradas como optantes do regime tributário do Simples Nacional para a prestação dos serviços objeto deste credenciamento, em razão das restrições previstas na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente no tocante às vedações aplicáveis à execução de serviços de transporte intermunicipal de passageiros.

Inclui-se ao Termo de Referência:

- Item 8.5 "j": declaração expressa da credenciada, no momento da contratação, de ciência acerca da vedação do art. 17, VI, da LC 123/2006, comprometendo-se a não recolher tributos pelo Simples Nacional relativamente às receitas oriundas do transporte intermunicipal de passageiros e, se for o caso, providenciar o seu desenquadramento do regime nos termos da legislação;
- Item 8.5 "k": A empresa credenciada é a única responsável pelo correto enquadramento tributário de suas atividades, bem como pela emissão adequada de notas fiscais, respondendo por eventual uso indevido do regime simplificado.

Demais informações do edital permanecem inalteradas.

Ibirubá, 15 de setembro de 2025.

Lucas Piccinin Pegoraro Daniel Rodrigues da Silva Alexandre Bohrz

Comissão de Licitação

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68c8-6704-5768-5a75-bfcf-c21e

Assinado por **Lucas Piccinin Pegoraro** em 15/09/2025 às 16:20:44

Identificador Único: HnJkTrrbRkctKmLTZ4iNe9

Assinado por **DANIEL RODRIGUES DA SILVA** em 15/09/2025 às 16:22:33

Identificador Único: XjN7Sk6H1BXTU1LAEUwvxp

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68c8-6704-5768-5a75-bfcf-c21e